

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Condições Clínicas da Mão e do Punho	S	Semestral	135	T 35; TP 15; OT 5	5	
Condições Clínicas do Cotovelo e Ombro	S	Semestral	135	T 35; TP 15; OT 5	5	
Psicologia e Funcionalidade	CSC	Semestral	81	T 25; TP 5; OT 2	3	
Terapia Dermato-Funcional	S	Semestral	81	T 25; TP 5; OT 2	3	
Imagiologia	S	Semestral	54	T 15; TP 5; OT 2	2	
Terapia da Mão I	TR	Semestral	108	T 20; TP 20; OT 2	4	

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Biomateriais	S	Semestral	54	T 15; TP 5; OT 2	2	
Reabilitação de Condições Músculo-Esqueléticas do Membro Superior	TR	Semestral	108	T 25; TP 15; OT 5	4	
Reabilitação de Condições Neurológicas do Membro Superior	TR	Semestral	108	T 20; TP 20; OT 5	4	
Reabilitação de Condições Específicas do Membro Superior	TR	Semestral	108	T 20; TP 20; OT 5	4	
Terapia da Mão II	TR	Semestral	135	T 10; TP 20; PL 20; OT 2	5	
Investigação Aplicada	TR	Semestral	108	T 20; TP 20; OT 2	4	
Projeto	TR	Semestral	189	S 10	7	

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

208635413

Despacho n.º 5499/2015

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado através da Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, aprovo a criação do curso de Pós-graduação em Perturbações do Desenvolvimento e do Espectro do Autismo.

Artigo 1.º**Criação**

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Saúde, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respetivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de Pós-graduação em Perturbações do Desenvolvimento e do Espectro do Autismo.

Artigo 2.º**Objetivos**

Com base num modelo biopsicossocial, pretende-se que os formandos sejam capazes de utilizar ferramentas teórico-práticas avançadas e adequadas para um desempenho e prestação de cuidados de excelência ao indivíduo com perturbações do desenvolvimento e do espectro do autismo. O desenho curricular selecionado tem como objetivo o desenvolvimento de competências específicas de gestão clínica e educativa deste tipo de população, utilizando modelos de raciocínio compatíveis com a Classificação Internacional de Incapacidade e Saúde (CIF), através de um formato de ensino-aprendizagem multidisciplinar onde se conjuga o “estado da arte” com a inovação científica e a abordagem prática.

Pretende-se que no final, o estudante desenvolva ferramentas que permitam prestar cuidados de reabilitação/habilitação/educação aos clientes com perturbações do desenvolvimento e do espectro do autismo, contribuindo para a qualidade de vida dos indivíduos e dos seus cuidadores.

Artigo 3.º**Organização do curso**

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º**Normas de funcionamento**

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

Artigo 6.º**Início de funcionamento do curso**

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2014-2015.

11 de maio de 2015. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Saúde.
- 2 — Grau ou diploma — Pós-Graduação.
- 3 — Curso — Perturbações do Desenvolvimento e do Espectro do Autismo.
- 4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 60 ECTS.
- 5 — Duração normal do curso: 1620 horas.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Terapia e Reabilitação	TR	16	
Saúde	S	35	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	9	
<i>Total</i>		60	

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Saúde****Pós-graduação****Perturbações do Desenvolvimento e do Espectro do Autismo**

Área Científica predominante: CNAEF 720 — Saúde

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Desenvolvimento Neuropsicomotor	CSC	Semestral	135	35 T, 10 TP, 5 OT	5	
Perturbações do Desenvolvimento Neuropsicomotor	S	Semestral	135	40 T, 10 TP, 5 OT	5	
Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida	S	Semestral	81	25 T, 8 TP, 2 OT	3	
Avaliação do Desenvolvimento Neuropsicomotor	S	Semestral	135	20 T, 30 TP, 5 OT	5	
Comunicação e Relação	CSC	Semestral	108	30 T, 10 TP, 5 OT	4	
Perturbações do Espectro do Autismo	S	Semestral	135	40 T, 10 TP, 5 OT	5	
Epidemiologia	S	Semestral	81	15 T, 10 TP, 5 OT	3	

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Intervenção nas Perturbações do Desenvolvimento Neuropsicomotor.	TR	Semestral	162	40 T, 40 TP, 5 OT	6	
Intervenção nas Perturbações do Espectro do Autismo	TR	Semestral	162	40 T, 40 TP, 5 OT	6	
Contextos de Intervenção	S	Semestral	81	15 T, 10 TP, 5 OT	3	
Produtos de Apoio	TR	Semestral	108	25 T, 20 TP, 5 OT	4	
Investigação Aplicada	S	Semestral	108	20 T, 50 TP, 5 OT	4	
Projeto	S	Semestral	189	10 PL	7	

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

208635438

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho n.º 5500/2015**

Torna-se público que por meu despacho de 22.04.2015, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri do concurso documental para recrutamento de um Professor Coordenador para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa/Escola Superior de Educação na área disciplinar de Matemática na especialidade de Didática da Matemática.

Presidente — Professora Mestre Maria Cristina da Cunha Santos Loureiro, Presidente da Escola Superior de Educação, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais Efetivos:

— Professor Doutor João Pedro Mendes da Ponte, Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

— Professora Doutora Joana Maria Leitão Brocardo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;

— Professor Doutor Manuel Celestino Vara Pires, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança;

— Professora Doutora Maria Leonor de Almeida Domingues dos Santos, Professora Associada do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

— Professora Doutora Maria da Conceição Monteiro da Costa, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais suplentes:

— Professora Doutora Susana Paula Graça Carreira, Professora Associada da Universidade do Algarve;

— Professor Doutor José Henrique da Costa Portela, Professor Coordenador sem agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

22 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira.

208636531